



Projeto de Decreto Legislativo Nº 114/2023

Dispõe sobre a outorga de Título “ Cidadão Itapeviense” ao nobre Exmo. Sr. Pastor José Liante Pinto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal e Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART. 1 – Fica concedido o título de “Cidadão Itapeviense” ao Exmo. Sr. Pastor José Liante Pinto, pelo notório destaque e empenho de relevantes serviços prestados ao município.

ART. 2 – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O Pastor José Liante Pinto é uma figura notável e respeitada não apenas em Itapevi, mas em toda a região. Sua atuação e comprometimento com o bem-estar espiritual e



social dos cidadãos merecem ser destacados e celebrados. Eis algumas das razões que fundamentam esta proposta:

Dedicação à Comunidade Religiosa: O Pastor José Liante Pinto exerce um papel fundamental como líder espiritual da Assembleia de Deus do Ipiranga. Sua dedicação à congregação é exemplar, proporcionando orientação espiritual, apoio emocional e contribuindo para o fortalecimento dos valores morais e éticos na comunidade.

Liderança Exemplar: Além de seu papel como pastor, o Pastor José Liante Pinto também ocupa o cargo de 1º vice-presidente da Assembleia de Deus do Ipiranga, o que demonstra sua competência e liderança na gestão eclesial. Sua atuação é pautada pela integridade, transparência e responsabilidade.

Engajamento em Ações Sociais: O Pastor José Liante Pinto não se limita apenas às atividades religiosas. Ele também é 1º vice-presidente da COMOESPO (Conselho de Ministros das Assembleias de Deus em Osasco e Região) e do INPAR (Instituto de Promoção e Assistência Religiosa). Sob sua liderança, essas organizações desempenham um papel crucial na promoção de ações sociais, na assistência às pessoas necessitadas e na difusão de valores comunitários e humanitários.

Contribuição para a Paz e Harmonia: O Pastor José Liante Pinto tem desempenhado um papel ativo na promoção do diálogo inter-religioso e na construção da paz e harmonia entre diferentes comunidades religiosas na região. Sua busca pela compreensão mútua e pelo respeito às diversas discussões tem contribuído para um ambiente mais tolerante e inclusivo.

Portanto, a concessão do Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor José Liante Pinto é uma forma justa e merecida de reconhecer seus esforços incansáveis em prol da comunidade religiosa, do fortalecimento dos valores éticos e morais e de seu compromisso com a promoção do bem-estar social. Sua trajetória inspirada servirá



como um exemplo de dedicação ao serviço público, à espiritualidade e à construção de uma sociedade mais justa e compassiva.

Diante dos argumentos acima expostos e da relevância da matéria, espero contar com a colaboração dos Nobres pares na aprovação deste título.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 16 de outubro de 2023



Doutor Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Vereador – União Brasil



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J1XE20206KDVEM6C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J1XE-2020-6KDV-EM6C

